

Correio dos Açores 28-06-2013	Periodicidade: Diário	Temática: Justica
	Classe: Informação Geral	Dimensão: 73
	Âmbito: Regional	Imagem: S/Cor
	Tiragem: 4460	Página (s): 18

Supremo Tribunal de Justiça recusa pedido de *Habeas Corpus* de Isaltino Moraes

Isaltino Morais vai cumprir a pena de prisão efectiva a que foi condenado. O Supremo Tribunal de Justiça recusou o pedido de *Habeas Corpus* que a defesa interpôs em Abril, quando o ex-autarca recebeu a ordem do Tribunal de Oeiras para cumprir os dois anos de prisão a que foi condenado.

Isaltino Morais afirmou, na altura, que a detenção foi ilegal, alegando que um dos crimes pelos quais foi condenado tinha prescrito e a condenação transitado em julgado.



Os juízes do Supremo não entenderam da mesma forma e rejeitaram o pedido de libertação imediata do antigo Presidente da Câmara de Oeiras. Sem mais recurso, Isaltino Morais vai ter de cumprir a pena de prisão por crimes de fraude fiscal.